



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 112/15

Processo Administrativo nº 13/10/03.524

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Tomada de Preços nº 08/14

Termo de Contrato nº 36/15

Objeto: Serviços de engenharia e arquitetura para os projetos executivos de construção de Alojamento com Refeitório, Lavanderia e Sala de Reunião (primeira fase) do Centro Esportivo de Alto Rendimento – CEAR, no Município de Campinas/SP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.266.994/0001-31, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o Termo de Contrato 36/15.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 SET. 2015


DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI – ME

Representante Legal: *Silvio Tadeu Pina*

RG nº 8.734.290

CPF nº 004.571.228-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/03.524

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: KJ – Projetos e Gerenciamento de Obras Eireli - ME

Modalidade: Tomada de Preços n.º 08/14

Termo de Contrato n.º 36/15

Termo de Aditamento n.º 112/15

Objeto: Serviços de engenharia e arquitetura para os projetos executivos de construção de Alojamento com Refeitório, Lavanderia e Sala de Reunião (primeira fase) do Centro Esportivo de Alto Rendimento – CEAR, no Município de Campinas/SP.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 SET. 2015


DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI – ME

Representante Legal:  **Silvio Tadeu Lima**

RG n.º 8.734.290.

CPF n.º 004.571.228-03